



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2026

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 113º - A

Construção do troço do IC3, ligando a A13 no concelho de Almeirim, à A23 em Vila Nova da Barquinha

O Governo desenvolve os procedimentos necessários para iniciar a construção, em 2026, do troço do IC3, ligando a A13, no concelho de Almeirim, à A23, em Vila Nova da Barquinha, com uma ponte alternativa à ponte João Joaquim Isidro dos Reis que liga os concelhos da Chamusca e Golegã.

Assembleia da República, 30 de outubro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:

Esta é uma zona com imenso tráfego de pesados, nomeadamente com o transporte de matérias perigosas que entram ou saem do Ecoparque do Relvão, situado no Concelho da Chamusca e apenas servida pela N118. A conclusão do troço do IC3, com a consequente construção da nova travessia do Tejo, permitiria descongestionar o trânsito da N118, melhorar a segurança das populações (tendo em conta que a N118 atravessa o centro de vários concelhos desde Benavente até Abrantes) e melhorar muito significativamente a mobilidade entre vários pontos do distrito de Santarém, tendo naturalmente impactos positivos também do ponto de vista económico.